



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.688

Sumário

DECRETO Nº 2944/22	1
DATA: 16/11/2022.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 077/2022.....	1
DATA: 16/11/2022.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 078/2022.....	1
DATA: 16/11/2022.....	1

DECRETO Nº 2944/22 DATA: 16/11/2022

Súmula: Exonera servidores nomeados para exercer cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido o Senhor Ivo José Fernandes, nomeado para exercer cargo efetivo de Servente de Limpeza através do Decreto 2318/19 de 02/04/2019, ficando exonerado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.2º Exonerar a pedido o Senhor José dos Santos Pereira, nomeado para exercer cargo efetivo de Servente de Limpeza através do Decreto 2378/19 de 01/07/2019, ficando exonerado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 16 de novembro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 077/2022 DATA: 16/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 1.200,00) para os dias 16, 17 e 18 de Novembro de 2022, em decorrência de viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, participar do FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME PR 2022. Entre outros assuntos de interesse do Município. Transporte: Ônix RHQ5A83.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de novembro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 078/2022 DATA: 16/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.688

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 2.070,00) para os dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR. Referente ao comparecimento no evento GOVERNO 5.0 - DESENVOLVE PARANÁ, organizado pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e pelo Governo do Estado do Paraná. E comparecimento a reunião do CISOP na cidade de Cascavel-PR. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 2º - **CONCEDER** ao Srº ROBSON JEAN KOPROWSKI inscrito sob a matrícula nº 459859-9 e CPF nº 962.***-59, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, ligado ao Gabinete Executivo Municipal, , três (03) diárias (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 1.200,00) para os dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR. Acompanhar o Prefeito no evento GOVERNO 5.0 - DESENVOLVE PARANÁ, organizado pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e pelo Governo do Estado do Paraná. E comparecimento a reunião do CISOP na cidade de Cascavel-PR. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de novembro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)